



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.681/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **RENATA APARECIDA ALMEIDA ZAGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

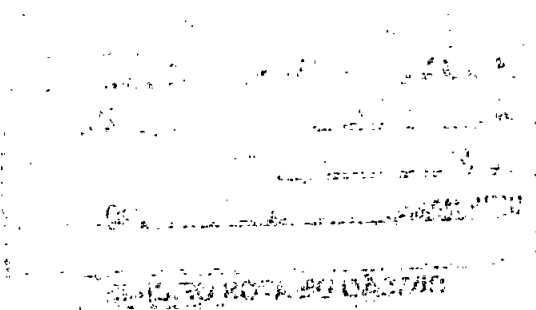
Art. 1º. Conceder a contar de 05 de março de 2020, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **RENATA APARECIDA ALMEIDA ZAGO**, matrícula 1002551, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.741.979-9-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 039.166.299-64, nomeada em 01 de agosto de 2017, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2708/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 28 julho / 20 20
DE Nº 11.915
UJUARAMA 28 / 07 / 20 20
Dmld
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS